

## PORTARIA Nº 082 /2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2007.0031.3708-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a servidora MONA ELIAS DE CASTRO, matrícula nº 12203, a prestar serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 14:30 às 16:30 horas, na Secretaria da 2ª Vara Criminal mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, a ser requerido pelo Juiz da Vara acima referenciada, ao final de cada trinta dias, atestando a efetiva prestação desse serviço.

Art. 2º - A destinatária da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

Art. 3º - A servidora deverá registrar o ponto no início e no término do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 03/2008-TJ, de 24 de janeiro de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER** pelo critério de **ANTIGÜIDADE** a Dra. **MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato, de 3ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago em virtude do falecimento do Dr. Marcos Vinicius dos Santos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 de janeiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº 080 /2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0001.3352-0, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Matrícula nº 4242 e **CLEBER DE SOUZA MARINHO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 4262, ambos Técnicos de Manutenção, para viajarem à Comarca de Sobral, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva no grupo gerador e subestação de energia, instalados no prédio do Fórum da referida Comarca, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para cada um, no período de 25 a 27 de janeiro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2008.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIO GERAL, em exercício

\*\*\*

PORTARIA Nº 081 / 2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0001.3330-9, designar **IVAN SOMBRA DA COSTA**, Motorista, Matrícula nº 93791, para viajar à Comarca de Acopiara conduzindo veículo que transportará

servidores do Departamento de Informática, para proceder serviços de revisão, instalação e manutenção dos equipamentos de informática da referida Comarca, no dia 21 de janeiro de 2008, concedendo-lhe ½ (meia) diária com valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 30,00 (TRINTA REAIS). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2008.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIO GERAL, em exercício

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0034.2667-8, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **TEREZINHA MADEIRA NETA**, Matrícula nº 2532, do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO** de 3ª Entrância, AJ-Classe I, Referência 43 da Comarca de **ACOPIARA**, em consonância com a nova nomenclatura introduzida pela Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, a qual se encontrava com seu vínculo funcional suspenso. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0033.0593-5, oriundo do Fórum Clóvis Beviláqua, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **KARLA MARIA ALMEIDA ALVES**, Matrícula nº 1359.1/7, do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, AJ Classe I, Referência 23, da Comarca de Fortaleza, a partir do dia 06 de dezembro de 2007. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

Republicado por incorreção

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0030.3959-3, oriundo da Comarca de Crato, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **HILDERNANDO LEANDRO DE MENEZES**, Técnico Judiciário da Comarca de Icó, Matrícula nº 2931.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **CONCILIADOR**, símbolo DAS-1, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **CRATO**, a partir do dia 6 de fevereiro de 2008, em virtude de renúncia ao respectivo mandato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0030.3957-7, oriundo da Comarca de Icó, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir do dia 6 de fevereiro de 2008, **JOSILEUDO DE LIMA TEIXEIRA**, Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Icó, Matrícula nº 2937.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **CONCILIADOR**, símbolo DAS-1, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ICÓ**, tendo em vista renúncia ao respectivo mandato, e **nomear HILDERNANDO LEANDRO DE MENEZES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2931.1/3, para o referido cargo. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE